



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

DECRETO Nº 3066/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2196/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2010 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

130 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

350.000,00

TOTAL.....

350.000,00

TOTAL GERAL.....

350.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infra discriminada no valor de R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

02.05.01 SAUDE GERAL

10.302.0009 ASSISTÊNCIA MÉDICA

2009 ASSISTÊNCIA MÉDICA - MAIS SAÚDE

104 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

350.000,00

TOTAL.....

350.000,00

TOTAL GERAL.....

350.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 24 de JANEIRO de 2024


ELSON GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal